

ANEXO I (Frente)

(Art. 3º da Port. GSF nº 375/2014 e Art. 813-A, § 3º e 813-H do RICMS)

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E APURAÇÃO DO ICMS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: _____/_____/_____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

NOME EMPRESARIAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			CNPJ
BAIRRO OU DISTRITO	MUNICÍPIO	CEP	FONE

2. DADOS DAS OPERAÇÕES:

OPERAÇÕES DE ENTRADAS			BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO ICMS
1 - Aquisições de mercadorias tributadas normalmente - Art. 813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS.	(+)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	-
	(+)	Operações Interestaduais	-	4%	-
			-	7%	-
2 - Transferências de mercadorias tributadas normalmente - Art.813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS. Base de Cálculo Reduzida na Operação Interna , conforme Art. 813-C, § 6º, incisos I e II: a) alíquota de 17%: redução da base de cálculo a 70,59%; b) alíquota de 25%: redução da base de cálculo a 68%.	(+)	Operações Internas	-	12%	-
			-	17%	-
	(+)	Operações Interestaduais	-	4%	-
			-	7%	-
			-	12%	-
3 - Devolução a Fornecedores	(-)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	-
	(-)	Operações Interestaduais	-	4%	-
			-	7%	-
			-	12%	-
TOTAL (a) -->			////////////////////	////////////////////	-

ANEXO I (Verso)

(Art. 3º da Port. GSF nº 375/2014 e Art. 813-A, § 3º e 813-H do RICMS)

OPERAÇÕES DE SAÍDAS			BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO IC
4 - Vendas de mercadorias tributadas normalmente - Art. 813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS.	(+)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	
	(+)	Operações Interestaduais	-	4%	
			-	12%	-
5 - Transferências de mercadorias tributadas normalmente - Art. 813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS. Base de Cálculo Reduzida na Operação Interna , conforme Art. 813-C, § 6º, incisos I e II: a) alíquota de 17%: redução da base de cálculo a 70,59%; b) alíquota de 25%: redução da base de cálculo a 68%.	(+)	Operações Internas	-	12%	
			-	17%	-
	(+)	Operações Interestaduais	-	4%	
			-	12%	-
6 - Devoluções de Clientes	(-)	Operações Internas	-	17%	
			-	25%	-
	(-)	Operações Interestaduais	-	4%	-
			-	12%	-
			-	17%	-
-	25%	-			
TOTAL (b) -->			////////////////////////////////////	////////////////////////////////////	-

3. APURAÇÃO DO IMPOSTO

CRÉDITO PELAS ENTRADAS (Total "a")	(a)	-
CRÉDITO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL PAGA	(b)	-
DÉBITO PELAS SAÍDAS (Total "b")	(c)	-
SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR	(d)	-
SALDO DEVEDOR - (Valor a ser transferido para a DIEF - Ficha: "Apuração do Imposto" - quadro " DÉBITO DO IMPOSTO" - Campo: "Outros Débitos")	(e)=(c-a-b-d)	-
SALDO CREDOR - (Não é transferido para a DIEF - Será aproveitado no período seguinte)	(f)=(a+b+d-c)	-

_____(PI), ____/____/____

Assinatura do Titular / Responsável